

Lei nº 370, de 26 de novembro de 1987.-

Estima a receita e fixa a despesa do município de Platina para o exercício de 1988.-

Mauro de Azevedo Cano, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º:- O Orçamento Geral do município de Platina, para o exercício financeiro de 1988, estima a receita e fixa a despesa em Cr\$ 57.000.000. (cinquenta e sete milhões de cruzados).

Artigo 2º:- A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 02, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes

Cr\$ 44.440.000

Receita Tributária	R\$.	664.000
Receita Patrimonial	R\$.	305.000
Receita de Serviços	R\$.	40.000
Transferências Correntes	R\$.	43.308.000
Outras Receitas Correntes	R\$.	123.000
Receitas de Capital	R\$.	12.560.000
Operações de Crédito	R\$.	11.000.000
Alienação de Bens	R\$.	250.000
Transferências de Capital	R\$.	1.310.000
Total da Receita	R\$.	57.000.000

artigo 3º:- A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

1- Por Funções de Governo:-

01- Legislativa	R\$.	2.700.000
03- Administração e Planejamento	R\$.	12.801.100
08- Educação e Cultura	R\$.	16.706.500
10- Habitação e Urbanismo	R\$.	6.704.300
13- Saúde e saneamento	R\$.	5.668.100
15- Assistência e Previdência	R\$.	1.650.000
16- Transporte	R\$.	10.770.000
Total da Despesa	R\$.	57.000.000

2- Por Programas:-

01- Processo Legislativo	R\$.	2.700.000
07- Administração	R\$.	10.094.100
42- Ensino de primeiro grau	R\$.	16.106.500
46- Educação física e desportos	R\$.	600.000
60- Serviços de Utilidade Pública	R\$.	6.704.300
75- Saúde	R\$.	5.668.100

1988

81 - Assistência	c 24.	3.607.000
84 - Programa de Formação do Patr. Serv. Público	e 24.	750.000
88 - Transporte Rodoviário	c 24.	10.770.000
<u>Total da Despesa</u>	c 24.	57.000.000
3 - Por Categorias Econômicas		
Despesas Correntes	c 24.	46.802.000
Despesas de Capital	c 24.	10.198.000
<u>Total da Despesa</u>	c 24.	57.000.000
4 - Por Órgãos da Administração		
Poder Legislativo	c 24.	2.700.000
Poder Executivo	c 24.	54.300.000
<u>Total</u>	c 24.	57.000.000

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

a) - realizar operações de Crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), da Receita estimada, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional nº 11/69;

b) - abrir Créditos suplementares, até o limite de 90% (noventa por cento) das dotações do orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 26 de novembro de 1987.

Maués de Azevedo Cans - Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina e na Imprensa Regional na data supra

Ayrton Camargo Ribeiro - Secretário

Handwritten signature and stamp: CORINTHO GIANI... 26/11/87